

**PORTARIA 220/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chã Grande, Lei nº 717/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a prorrogação de cessão de Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no exercício de 2025, com ônus para o órgão de origem.

Servidora de Chã Grande a prestar serviços na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

➤ **EFRAINE DA SILVA LIMA** – [REDACTED];

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



**SANDRO CORDEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Chã Grande